



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA

ATA NÚMERO DEZASSETE

**ATA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA
REALIZADA NO DIA VINTE E OITO DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZOITO.-**

----- Ao vigésimo oitavo dia do mês de dezembro de dois mil e dezoito, pelas dezanove horas e trinta minutos, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Assembleia Municipal, na sua sessão extraordinária, convocada pelo seu Presidente, António Gonçalves Bragança Fernandes, em edital datado de vinte de dezembro com a seguinte **ORDEM DE TRABALHOS:**-----

1. Período da Ordem do Dia:-----

1.1. Prorrogação do prazo da isenção temporária da taxa complementar pela manutenção de infraestruturas urbanísticas, da redução temporária de cinquenta por cento da Taxa Municipal de Urbanização e da Taxa por Ocupação do Espaço Público nos casos a que se aplica o regime de comunicação prévia com prazo ou de mera comunicação prévia, no que se refere às esplanadas abertas por metro quadrado e por mês ou fração e estrados e guarda-ventos por metro quadrado e por mês ou fração, até trinta e um de dezembro de dois mil e dezanove.-----

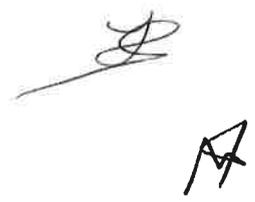
A Presidente da Assembleia Municipal em exercício, Márcia Isabel Duarte Passos Resende, dado que estava a substituir o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, António Gonçalves Bragança Fernandes, chamou o Senhor Deputado Hélder Tiago Ferreira Quinta de Oliveira, para exercer as funções de 2.º Secretário da Mesa.-----

A Presidente da Assembleia Municipal em exercício, Márcia Isabel Duarte Passos Resende, iniciou os trabalhos com uma saudação a todos os presentes, dando nota dos seguintes pedidos de substituição: do Senhor Presidente da Assembleia Municipal, António Gonçalves Bragança Fernandes, que foi substituído pelo Senhor Pedro Miguel Carvalho; do Senhora Deputada Maria Madalena Nogueira dos Santos, que foi substituída pela Senhora

19

Raquel Azevedo Freitas; da Senhora Deputada Carla Susana Fernandes Ribeiro, que foi substituído pelo Senhor Alberto Neto; do Senhor Deputado e Presidente da Junta de Freguesia do Castelo da Maia, Manuel Moreira Azenha, que foi substituído pelo membro do Executivo, Daniel Jorge Coelho Monteiro; do Senhor Deputado João José Magalhães Torres, que foi substituído pela Senhora Maria João Neno Escobar; do Senhor Deputado João Pedro Guimarães Pinto, que foi substituído pelo Senhor Manuel Figueiredo e da Senhora Deputada Lúcia de Jesus Leonor Correia Leitão, que foi substituída pelo Senhor Roberto Carlos Ferreira Gaspar. Os documentos comprovativos destas substituições fazem parte integrante da ata como documentos **um a sete**. Verificadas as presenças, constatou-se a presença de todos os Deputados convocados, com exceção dos(as) Senhores(as) Deputados(as) Alvarinho Cerqueira Sampaio, Ângelo Miguel Costa Augusto, David Augusto Duarte Tavares, Luís Filipe Vasconcelos Gil, Manuel Figueiredo, Maria de Lurdes da Costa Almeida Rebelo Maia, Maria Manuel da Silva Ramos e Raquel Azevedo Freitas. -----

A Senhora Presidente da Assembleia Municipal em exercício, Márcia Isabel Duarte Passos Resende, antes de entrar no período da ordem do dia, deu uma informação prévia: na última sessão, no ponto três ponto seis – alteração do mapa de pessoal e montante máximo com recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal para o ano de dois mil e dezanove dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento, a Senhora Deputada da Coligação “Um Novo Começo”, Cristiana Maria Monteiro Carvalho, tinha feito uma intervenção no sentido de solicitar uma retificação, dado que os Senhores Vereadores da Coligação “Um Novo Começo”, em sede de reunião camarária, tinham votado contra, mas a declaração inserida na documentação constava que tinha sido aprovado por unanimidade. A Mesa consultou a ata em minuta da reunião camarária de cinco de novembro de dois mil e dezoito, onde esse ponto - ponto quatro - foi aprovado e a resolução era a seguinte e que passava a ler: “Aprovação da



alteração ao mapa de pessoal dos Serviços Municipalizados da Maia, por unanimidade”.
Portanto, a informação que tinha sido dada estava correta.-----

1. Período da Ordem do Dia:-----

1.1. Prorrogação do prazo da isenção temporária da taxa complementar pela manutenção de infraestruturas urbanísticas, da redução temporária de cinquenta por cento da Taxa Municipal de Urbanização e da Taxa por Ocupação do Espaço Público nos casos a que se aplica o regime de comunicação prévia com prazo ou de mera comunicação prévia, no que se refere às esplanadas abertas por metro quadrado e por mês ou fração e estrados e guarda-ventos por metro quadrado e por mês ou fração, até trinta e um de dezembro de dois mil e dezanove:-----

----- Inscreveram-se os Senhores Deputados:-----

Manuel Alfredo da Rocha Maia, após cumprimentar todos os presentes, deu nota que por proposta aprovada, por maioria, em reunião da Câmara Municipal, de dezassete do corrente, veio o Executivo submeter a esta Assembleia, praticamente no término do período de isenção e redução temporária, respetivamente da taxa complementar pela manutenção de infraestruturas urbanísticas e da taxa municipal de urbanização previstas nos artigos oitenta e seis e oitenta e quatro do regulamento de liquidação e cobrança de taxas e outras receitas municipais. A segunda alteração a esse regulamento, publicada no Diário da República em trinta de Dezembro de dois mil e dezasseis e a deliberação sobre as isenções e reduções por um período de dois anos que foram aprovadas pelo Executivo em oito de agosto de dois mil e dezasseis e por esta Assembleia em sete de novembro do mesmo ano, ou seja, o Executivo sabia desde essas datas que o período de isenções e reduções cessaria em trinta e um de dezembro de dois mil e dezoito, já na próxima segunda-feira. Era assim injustificável que só na derradeira quinzena desse período, tivesse desencadeado os mecanismos de decisão pelos órgãos do Município sobre matéria que bem dispensaria a necessidade de uma sessão

extraordinária destinada a uma votação *in extremis*. Não era a primeira vez que acontecia designadamente neste mandato. Em relação àquelas duas taxas, a prorrogação das isenções e reduções por mais um ano era fundamentada na proposta, agora submetida à Assembleia, nos pressupostos de que a decisão de há dois anos se traduzia em medidas muitíssimo positivas e de que com elas, o Município se tornava mais competitivo na atração de investimento imobiliário, mas não explicava por que razões se cingia a um ano de prorrogação e não renovava, por exemplo, por idêntico período ao concedido em dois mil e dezasseis. No entanto, fosse qual fosse a explicação para esta opção, uma reflexão se impunha relativamente à necessária compaginação das políticas municipais em matéria de taxas com as políticas municipais de urbanismo e, sobretudo de reabilitação urbana. Como consideração geral em matéria de urbanismo e mobilização de investimento imobiliário, seria interessante discutir até que ponto as isenções e reduções de taxas em causa eram uma variável, realmente importante, na análise do efeito de atração destes investimentos, tendo em conta que a soma das receitas a título de taxas, multas e outras penalidades, englobando todas elas, previstas para dois mil e dezanove, gasto superior a um milhão e duzentos mil euros, não representava mais do que dois vírgula nove por cento do total da receita fiscal orçamentada, isto era, quarenta e três milhões e meio de euros. Esta ponderação era tanto mais importante quando quanto era consensual que outras variáveis, de entre as quais se destacavam os preços dos terrenos, eram muito mais relevantes com efeitos apreciáveis na formação dos preços finais da construção e, portanto, do preço da habitação e de outros espaços já adquiriram o lugar. Nesse sentido, sem desvalorizar esta medida em discussão, devia ser considerada uma estratégia de política de solos e de intervenção municipal que regulasse os preços dos terrenos, regulando igualmente os preços finais do edificado em valores mais justos para os consumidores, especialmente os da habitação, mas também os destinados às micro, pequenas e médias empresas, sem prejudicar e antes aumentando as receitas do Município, nomeadamente a



título de IMI. Tal estratégia revestia de uma importância muito particular, para a reanimação, promoção da habitação cooperativa, um sector que o regulamento já citado deveria discriminar positivamente e de forma permanente, isto era com isenções de taxas. Com efeito, tornava-se necessário rever, melhorando designadamente o disposto na alínea b) do número três e no número seis e respetivo quadro do artigo oitavo do mesmo regulamento. Por outro lado, deveria ser considerada a isenção de taxas no caso da construção ou reabilitação de edifícios destinados à habitação própria ou de elementos do agregado familiar, no que dizia respeito especialmente à reabilitação do edificado e de áreas degradadas, e havia muito mesmo muito, para fazer neste Concelho. Não havia dúvidas de que uma política pública municipal verdadeiramente empenhada em fornecer instrumentos facilitadores de ações de recuperação, devia isentar de taxas todas as operações a elas necessárias, designadamente as relativas à demolição, os de contenção periférica, ocupação do domínio público, entre outros. Tratando-se de contribuições que importava aprofundar com propostas concretas que não ficassem prejudicadas pela decisão que hoje era pedida a esta Assembleia, a CDU iria apresentar, em breve, uma iniciativa no âmbito da habitação e da reabilitação, incluindo uma proposta de recomendação à Câmara com vista à introdução de alterações àquele regulamento. Finalmente e para terminar, a Câmara propunha a redução temporária de cinquenta por cento da taxa de ocupação do espaço público relativa nas esplanadas e no que se referia a estrados e guarda-ventos sem apresentar, no entanto, qualquer fundamentação nem tão pouco informar sobre o impacto de uma tal medida, admitindo-se, no entanto, a necessidade de melhorar as condições especialmente dos pequenos industriais da restauração e cafetaria, sempre se recomendava, no entanto, uma intervenção preventiva e se necessário, fiscalizadora dos abusos e do combate aos obstáculos e à circulação de pessoas, com particular destaque para as pessoas com mobilidade reduzida.-----

MP



Francisco José de Magalhães Couto e Silva, após cumprimentar todos os presentes, leu o documento identificado com o número **oito**.-----

Maria João Neno Escobar, após cumprimentar todos os presentes, deu nota que a crise económica do período de dois mil e dez a dois mil e catorze acarretou consequências, o que decerto também se fez sentir na realização de investimentos particulares, cujas aplicações trariam consequentemente acréscimo a receitas municipais. Ora cabia às instituições públicas ser o garante do mercado, adotando medidas ou políticas que permitissem a expansão económica como, por exemplo, a redução das taxas municipais. No entanto, a aplicação dessa política estava claramente em contraciclo. Desde dois mil e catorze, vinha-se a sentir um crescimento económico gradual, o qual também era notório o documento apresentado, já que este resumidamente apresentava dados comparativos do número de processos novos e operações urbanísticas e os requerimentos relacionados com essas operações entre o ano dois mil e dezoito e os anos dois mil e catorze, quinze, dezasseis e dezassete. Mesmo não existindo redução de taxa, e estando numa fase de crescimento económico, haveria, de certeza, novas operações urbanísticas. Por esse motivo, reforçava-se a ideia de que uma redução de taxas deveria existir quando se estava numa fase de recessão e não quando se estava numa fase de desenvolvimento. Falando concretamente sobre a taxa municipal de urbanização, esta tinha como objetivo compensar financeiramente o Município, já que este lhe competia analisar, manter e reforçar as infraestruturas urbanísticas públicas, tendo em conta que os loteamentos urbanos só eram possíveis por se aproveitarem dessas infraestruturas. Era necessário que os particulares remunerassem o Município, tendo em conta essa a sua utilização. Neste contexto, cumpria-lhe dizer que as autarquias locais ao aplicarem a taxa deveriam ter em consideração a sua realidade atual, no seguimento do interesse público local e a promoção das necessidades sociais ou qualificação urbanística. Contudo, não poderiam pôr em causa o princípio da proporcionalidade, ou seja, havia que ter a verdadeira noção da relação direta entre o custo do



serviço e a prestação efetiva do mesmo ao particular. Tendo em conta a proposta apresentada na redução de cinquenta por cento da taxa municipal de urbanização e analisando os dados apresentados, não era evidente que se pudesse retirar que a redução da taxa implicava diretamente um aumento de receita, por ter havido investimento, até porque se verificava uma redução de receita da TMU de dois mil e quinze para dois mil e dezasseis, em termos de valor de cerca de oitenta mil euros. No entanto, o número de alvarás era idêntico de quinhentos e trinta e quatro em dois mil e quinze e quinhentos e onze em dois mil e dezasseis, levando tudo a crer que esta redução de receita se devia a uma tardia aplicação da medida de redução. Em dois mil e dezassete, era natural o aumento da operação de pressões urbanísticas não pelo incentivo da taxa, mas sim pelo tão natural crescimento económico que se tinha vindo a verificar, sendo que, para o ano de dois mil e dezoito, se perspetivava uma certa estabilidade no número de alvarás. A título de conclusão, e tendo em conta os dados apresentados, estimava-se que sendo aprovada a medida de redução da taxa municipal de urbanização poderia levar a uma perda de receita de um vírgula cinco milhões de euros e para o ano de dois mil e dezoito, podendo estender-se esta perda para cerca de dois milhões de euros no ano de dois mil e dezanove. Em face do exposto, não podiam concordar com a proposta apresentada, salvaguardando, no entanto, dado que não havia divisão da descrição das taxas, que estariam de acordo com o apoio no que dizia respeito à redução de taxas aplicadas ao comércio local. -----

António Fernando Gomes de Oliveira e Silva, após cumprimentar todos os presentes, deu nota que o grupo parlamentar da Coligação “Maia em Primeiro” iria votar favoravelmente esta prorrogação de prazo de isenção temporária de taxas complementares de TMU e de utilização de espaço público. Iria fazê-lo e cumpria-lhe dizer que a Câmara Municipal andou bem e podia ter andado melhor nesta matéria e que já aqui tinha ouvido questões levantadas pela oposição que lhe parecia claramente que andaram mal e que não podiam andar pior.

Tinha sido recorrente neste plenário aludir à política fiscal do Município, nomeadamente aos impostos, como forma de atração de investimento, e isso tinha sido mais ou menos transversal a todas as forças políticas. Todos os Senhores Deputados sabiam ou deviam saber que as limitações no que concernia à definição destes impostos, estavam balizadas por uma legislação que não era deles, quer no que se referia ao IRS, quer ao IMI, quer no que se referia à derrama e a todas essas políticas fiscais, cuja receita era, obviamente, arrecadada pela Autoridade Tributária e depois remetida, às vezes, até sem grande controlo nem rigor para os cofres do Município. Era da exclusiva competência deles tratar das questões das taxas. Apesar de já cá ter ouvido uma definição correta da diferença entre uma taxa e um imposto, notava que nesta Assembleia havia um permanente baralhar entre ambos, e mesmo que houvesse, havia uma coisa que não podia acontecer. Não podiam haver grupos parlamentares que, em nome da atração e da captação de investimento, reivindicavam a descida de impostos e que depois não aprovassem a redução. Isso só tinha um nome e era incoerência. Mas interessava-lhe pouco aquilo que a oposição nesta matéria fazia. Começou por dizer que a Câmara Municipal andou bem e podia ter andado melhor, porque estavam aqui a fazer uma descida ou a permitir que houvesse uma descida ou que se mantivesse um desagravamento de cinquenta por cento de taxas, tão importantes como a TMU. Isso era um fator que pesava muito mais na decisão de investimento de uma empresa do que propriamente a derrama que iria pagar, ao longo dos seus exercícios económicos. Era rigorosamente verdade, como aqui tinha dito a CDU que as empresas que se instalavam na Maia, já eram oneradas por um preço de solo elevado, dos mais elevados da Área Metropolitana do Porto. Era óbvio para todos que, a esse preço elevado do solo se tiverem elevadas taxas, a dificuldade em investir no Concelho era maior para todas as empresas fossem elas PME ou multinacionais. Era também óbvio para todos que o país estava em crescimento mas esse crescimento tinha que ser fomentado. Tinha ouvido por parte da CDU a ambição de alterar o regulamento de taxas e também vários



deputados dizerem que não percebiam porque era que estavam ali a adotar uma medida transitória. Realçou que subscrevia a opinião de todos. Tinha-se que enquadrar as taxas do Município como instrumento fundamental de atração de investimento e eram as taxas municipais que podiam contribuir de forma decisiva para atrair novos investimentos para o Município. A proposta que ali estava, que pelo que leu, tinha sido feita por um arquiteto, que tinha desviado do fundamental a discussão que aqui estavam a ter. De facto, esta não era uma questão de arquitetos mas sim uma questão de economistas. Todos tinham que refletir nas taxas que o Município cobrava e, curiosamente, tinha lido uma Declaração de Voto da Coligação “Um Novo Começo” a dizer chumbavam o orçamento dos SMAS porque a taxa de ligação do saneamento não estava correta. Até podia concordar com a Coligação mas não compreendia porque era que em sede de orçamento dos SMAS chumbavam e aqui em sede de discussão de diminuição de taxas não faziam essa sugestão, ao contrário do que tinha feito a CDU, votando contra uma diminuição de taxas, sem acrescentar algo mais. E quando dizia que a Câmara tinha andado menos bem ou que andou bem mas podia ter andado melhor, de facto, o timing da proposta não era explicável, dado que era uma matéria que todos conheciam e também conheciam todos a decisão da Câmara de prolongar o prazo esta redução mas considerava importante e fazia suas as palavras do Senhor Deputado Manuel Alfredo da Rocha Maia, era que no decurso do próximo ano e enquadrado numa estratégia de captação de investimentos, o Município da Maia conseguisse fazer uma alteração do seu regulamento de taxas. Uma alteração do regulamento de taxas que o adequasse à realidade e uma alteração do regulamento de taxas que desse claramente aos *players* aquilo que o Município queria para a Maia. Para exemplificar o que estava a dizer, podiam deixar de forma altíssimas indústrias poluentes, podiam isentar de taxas indústrias consideradas fundamentais para o Município. Também podiam, obviamente, colmatar a questão das ligações ao saneamento e podiam e, aliás, essa proposta vinha de encontro a isso, por exemplo, estimular o comércio local e criar

M

uma moldura de taxas menos penalizadora para aqueles que queriam investir nessa área na Maia que todos, obviamente, reconheciam que estava deficitária. Portanto, estava aqui uma proposta que não era um remendo, nem uma cura, mas que era um mal menor. Tinha a certeza porque conhecia muito bem o Senhor Presidente da Câmara e o que ele pensava sobre este assunto, que a Câmara Municipal, se possível no ano de dois mil e dezanove iria apresentar à esta Assembleia, um estudo que existia e estaria a ser feito pela Faculdade de Economia do Porto, que, com peso conta e medida, calibrasse e adequasse o regulamento de taxas do Município.-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, António Domingos da Silva Tiago, após cumprimentar todos os presentes, deu nota que o *timing* era de facto limite, pelo qual pedia desculpa, porque se atrasaram. De facto, os Serviços foram atempadamente solicitados para fazerem chegar este balanço, que chegou no dia cinco, e foram despachados pelo Diretor, só nesta data, conforme constava na informação dos arquitetos, como disse o Senhor Deputado António Fernando Gomes de Oliveira e Silva. A proposta foi feita, a proposta existia, proposta com fundamentação política, havia informação técnica que tinha sido agendada para a reunião de Câmara do dia dezassete de dezembro. O Executivo não teve muito tempo para preparar esta documentação justificativa e hoje dia vinte e oito, estava a ser objeto de aprovação na Assembleia Municipal. Não havia nenhuma razão disto não poder ser decidido em Fevereiro, na próxima Assembleia Municipal. Para ser nessa Assembleia de fevereiro, em termos de funcionamento e em termos de promoção imobiliária, provocava uma desconformidade ou um vazio, porque ter-se-ia que tratar os processos que estavam em curso de uma forma diversa, havendo aqui uma descontinuidade no cálculo das taxas e isso criava um ruído, em termos dos investidores, desnecessário. Assim aprovando este assunto, durante este mês de dezembro, em janeiro, os processos tinham uma continuidade plena e perfeita, não havendo nenhuma disfunção no cálculo das taxas nem na expectativa dos investidores,



que muitas das vezes, depois o cálculo das taxas era a data em que se emitia o despacho do concedo, não era quando se pagava. A Câmara quando decidia aprovar essa concessão da licença, dava um período de tempo que podia demorar um ano para que o promotor pudesse levantar a respetiva licença. Era o prazo de validade daquele despacho e isto iria provocar uma certa disfuncionalidade na tramitação dos processos e, sabia que esta área de intervenção e de investimento era uma área que vivia muito da confiança. Assim, o facto de quererem manter estes benefícios que quanto à taxa municipal de urbanização era uma redução de cinquenta por cento e quanto à taxa de conservação das infraestruturas era uma isenção, não havendo pagamento. Quando se fazia um loteamento com infraestruturas, e aquando dessa emissão desse alvará de loteamento, o loteador pagava uma taxa municipal de urbanização. O que dizia o regulamento municipal era que ao fim de seis anos, se houvesse algum lote desse loteamento que não fosse edificado, quem promovia essa edificação pagava a setenta e cinco por cento da TMU de novo. Aquilo que estava aqui e já esteve nos dois anos anteriores, terminando no final deste mês, no dia trinta e um de dezembro, era que essa taxa de conservação e de manutenção das infraestruturas, se não houvesse esta nova aprovação por mais um ano, teriam que pagar essa taxa, não estando isentos. Considerava que deviam continuar mesmo que estando melhor as condições de mercado e melhor as condições de promoção imobiliária e que deviam manter. Não o fizeram por mais dois anos, mas um ano, porque queriam induzir alguma pressão, no bom sentido do termo, ao investimento, isto era, as pessoas não relaxarem e dizerem que tinham mais dois anos para poder desenvolver um investimento, mas sim um ano para os investidores desenvolverem a sua atividade. Era uma pressão boa que criava dinamismo, intervenção e investimento. Era essa a razão de não ser mais dois anos mas sim um, e se calhar daqui a um ano, podiam estar a trazer uma nova proposta a prorrogar por mais um ano. Achavam que era mais plausível este modelo, mas de qualquer forma, também queria dizer à Assembleia que estavam a ultimar e a preparar um

programa de incentivos e de investimento de interesse municipal para levar à Câmara Municipal, em primeira instância, e depois à Assembleia Municipal, no sentido de haver uma maior estruturação e uma maior coerência integral de tudo o que era impostos e taxas municipais, para que os investimentos, como disse o Senhor Deputado António Fernando Gomes de Oliveira e Silva, e hoje já faziam essa avaliação. O investimento para a Maia já não servia a qualquer preço, escolhendo o investimento que queriam e rejeitavam ou não acalentavam o investimento que aparecia e que achavam que não era recomendável. Um dos exemplos e que era facilmente visível era, por exemplo, a plataforma logística que o grupo Jerónimo Martins esteve para fazer aqui na Maia, comprando um terreno junto à via diagonal, em Folgosa, do lado da nascente da Bial, com vinte e um hectares que ainda era proprietário dele. O grupo Jerónimo Martins esteve para fazer esse investimento, a Câmara Municipal impôs um conjunto de condições que achavam que eram necessárias e que o Grupo teria que as assumir. O Grupo não as quis assumir e a Câmara Municipal não aceitou o investimento. Assim, ele foi feito em Valongo onde estava a funcionar muito bem. A Maia não quis esse investimento, não fazendo nada para o ter. O que queriam nesses terrenos era um investimento que fosse mais apetecível, com mais valor acrescentado do que esse e que não criasse transtorno como esse iria criar, em termos de de tráfego rodoviário, que era brutal, e que haveria um camião de grande dimensões a passar de meio em meio minuto, durante as seis da manhã e as catorze da tarde. Deu ainda nota que faziam isso já na gestão corrente em termos de investimento, mas iriam afinar e trariam à Assembleia, esse novo olhar, para que as coisas estivessem devidamente estruturadas e que fossem do conhecimento generalizado por parte de quem quer investir no nosso Concelho. Também disse ao Senhor Deputado Manuel Alfredo da Rocha Maia, que o regulamento municipal de taxas municipais de urbanização já previa até a isenção das cooperativas de habitação, prevendo a redução que ia até à isenção total, bastando que isso fosse solicitado à Câmara e a esta Assembleia e que ambas as



entidades aceitassem a pretensão como possível. Ainda assim, aquilo que no passado, a Câmara Municipal fez a esse propósito era impor algumas condições às cooperativas que, neste momento, saberiam que estavam moribundas. A atividade das cooperativas de habitação económica hoje era nula, a seu ver mal, mas quem o fez não foi a Câmara Municipal mas sim os Governos nacionais que provocaram essa circunstância. De qualquer modo, quando as cooperativas estavam em plena atividade, e que tiveram aqui na Maia durante muitos e bons anos, a Câmara exigia que os destinatários dessas habitações teriam que ser naturais ou residentes no Concelho, pelo menos há seis anos, com prova de recenseamento eleitoral, isto era, não aceitavam de qualquer modo nem de qualquer forma servir de plataforma para resolver problemas habitacionais de famílias de outros Concelhos. A Maia nunca quis ser um dormitório da grande metrópole que era o Porto, mas sim ser um município afirmado e eram o e por isso era que tinham os resultados a vários níveis que tinham, porque o Concelho nunca se colocava em posições de segundas ou terceiras linhas perante os outros Municípios envolventes, respeitando cada um *per si*, mas tinham a sua visão, a sua estratégia e tentavam criar políticas de defesa para que as coisas não acontecessem ao acaso. -----

----- Colocado à votação a **“Prorrogação do prazo da isenção temporária da taxa complementar pela manutenção de infraestruturas urbanísticas, da redução temporária de cinquenta por cento da Taxa Municipal de Urbanização e da Taxa por Ocupação do Espaço Público nos casos a que se aplica o regime de comunicação prévia com prazo ou de mera comunicação prévia, no que se refere às esplanadas abertas por metro quadrado e por mês ou fração e estrados e guarda-ventos por metro quadrado e por mês ou fração, até trinta e um de dezembro de dois mil e dezanove”** foi a mesma aprovada por maioria, com doze (12) votos contra da Coligação “Um Novo Começo” e Bloco de Esquerda e três (3) abstenções da CDU e do PAN.-----

----- Não havendo mais assuntos a tratar, foi lida e aprovada, por unanimidade, a ata em minuta, para efeitos imediatos das deliberações tomadas, tendo sido dado à Mesa o inerente voto para a sua elaboração definitiva. -----

----- E sendo vinte horas e vinte e nove minutos do dia vinte e oito de dezembro, foi dada por encerrada a sessão, de que, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelos Membros da Mesa: Presidente da Assembleia Municipal, Márcia Isabel Duarte Passos Resende, pela 1.ª Secretária, Susana Filipa Coelho Rafael, e pelo 2.ª Secretário, Hélder Tiago Ferreira Quintas de Oliveira.-----

O Presidente:



A 1.ª Secretária:

O 2.ª Secretário:



Conceição Ribeiro

De: Sandra Martins [sandra.martins@cm-maia.pt]
Enviado: quinta-feira, 20 de dezembro de 2018 13:23
Para: 'Conceição Ribeiro'
Assunto: FW: PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA NA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 28 DEZ

De: Assembleia - Maria Lurdes [mailto:maria.lurdes@cm-maia.pt]
Enviada: quinta-feira, 20 de dezembro de 2018 11:29
Para: sandra.martins@cm-maia.pt
Assunto: FW: PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA NA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 28 DEZ

Para conhecimento

Maria de Lurdes Cerqueira
Apoio à Assembleia
Ext. 8756 | maria.lurdes@cm-maia.pt
Telef. +351 229 408 600 | www.cm-maia.pt



De: Presidente Assembleia <presidente.assembleia@cm-maia.pt>
Enviada: 20 de dezembro de 2018 11:26
Para: 'Márcia Passos' <advmarciapassos@gmail.com>
Cc: filipa.c.rafael@gmail.com; Maria de Lurdes <maria.lurdes@cm-maia.pt>
Assunto: PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA NA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 28 DEZ

EXMA. SENHORA
1ª SECRETARIA DA
MESA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA
Dra. Márcia Passos

Venho por este meio pedir a minha substituição na sessão extraordinária da Assembleia Municipal que terá lugar no próximo dia 28 de Dezembro.
Agradeço que a Dra. Márcia Passos presida à reunião.
Darei instruções ao secretariado para ser convocado o seguinte da Lista.
Obrigado e boa reunião

*O Presidente da Assembleia Municipal
António Gonçalves Bragança Fernandes*

3



Praça Doutor José Vieira de Carvalho
4474-006 MAIA
Tel:229408756
mail: presidente.assembleia@cm-maia.pt

Documento ②

Assembleia - Maria Lurdes

De: Madalena Nogueira dos Santos <madalenanogsantos@gmail.com>
Enviado: 21 de dezembro de 2018 15:02
Para: Assembleia Municipal da Maia; Presidente Assembleia Municipal da Maia
Cc: Assembleia - Maria Lurdes
Assunto: Pedido de Substituição - SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 28 DEZ

Exmo. Senhor Presidente
Assembleia Municipal da Maia
Eng.º Bragança Fernandes,

Apresento os meus respeitosos cumprimentos.

Serve o presente para, ao abrigo do artigo 10.º, n.º 4, ex vi artigo 11.º, n.º 2, do Regimento, comunicar que no dia 28 de Dezembro de 2018, data em que ocorrerá Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal Maia, não poderei exercer o meu Mandato por motivos de foro pessoal inadiáveis e inconciliáveis. Tratando-se de ausência inferior a 30 dias, solicito muito respeitosamente a substituição da minha pessoa pelo Cidadão imediatamente a seguir do Partido pelo qual foi proposto o meu nome à Assembleia Municipal - cf. artigos 11.º e 12.º do Regimento desta Assembleia Municipal.

Subscrevo-me com estima e consideração,

A Deputada à Assembleia Municipal,

Madalena Nogueira dos Santos

Assembleia - Maria Lurdes <maria.lurdes@cm-maia.pt> escreveu no dia quinta, 20/12/2018 à(s) 15:19:

Exmos. Senhores

Deputados da Assembleia Municipal da Maia

Por indicação do Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Eng.º Bragança Fernandes, serve o presente para remeter aos Senhores Deputados, a Convocatória para a Reunião referida em epígrafe assim como o respetivo Edital e Ordem de Trabalhos, mais se informa que os documentos serão oportunamente publicados na plataforma digital da Assembleia Municipal.

Em nome do Presidente da Assembleia Municipal, remetemos a V. Exas. os melhores cumprimentos.

M



Maria de Lurdes Cerqueira

Apoio à Assembleia Municipal

Ext. 8756 | maria.lurdes@cm-maia.pt

Telef. +351 229 408 600 | www.cm-maia.pt



Assembleia - Maria Lurdes

De: Assembleia - Maria Lurdes <maria.lurdes@cm-maia.pt>
Enviado: 21 de dezembro de 2018 15:56
Para: 'raquelazevedofreitas@gmail.com'
Cc: 'presidente.assembleia@cm-maia.pt'; 'Márcia Passos'; 'filipa.c.rafael@gmail.com'
Assunto: PEDIDO SUBSTITUIÇÃO DA SRA. DEPUTADA MADALENA NOGUEIRA DOS SANTOS - NA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 28 DEZ CONVOCTÓRIA SESSÃO EXTRA. ASS. MUNICIPAL 28 DEZ.pdf; EDITAL SESSÃO EXTRA. ASS. MUN. 28 DEZ.pdf; ORDEM DE TRABALHOS SESSÃO EXTR. ASS. MUN. 28 DEZ.pdf

Exma. Senhora

Deputada

Raquel Azevedo Freitas

Por indicação do Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Eng.º Bragança Fernandes e na sequência do pedido de substituição da Deputada Madalena Nogueira dos Santos, vimos por este meio convocá-la, para estar presente na Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal, que se realiza no dia 28 de dezembro, pelas 19.30, no Salão Nobre da Câmara Municipal

Mais informo que deverá entrar em contato com a Senhora Deputada Madalena Nogueira dos Santos, para esta lhe entregar o tablete onde terá acesso a toda documentação.

Caso não lhe seja possível, agradecia que informasse esta Assembleia, o mais breve possível.

Com os meus mais respeitosos cumprimentos.

19

A stylized, handwritten mark or signature in the top right corner, consisting of several overlapping, fluid strokes.

Conceição Ribeiro

[Handwritten signature] Documento ③
[Handwritten initials]

De: Sandra Martins [sandra.martins@cm-maia.pt]
Enviado: quarta-feira, 2 de janeiro de 2019 09:27
Para: 'Conceição Ribeiro'
Assunto: FW: Pedido de substituição de deputado municipal - Carla Susana Fernandes Ribeiro

De: MÁRCIA Passos [mailto:advmarciapassos@gmail.com]
Enviada: quarta-feira, 26 de dezembro de 2018 10:37
Para: Presidente; Sandra Martins; Assembleia Municipal da Maia; Filipa Rafael; Carla Ribeiro
Assunto: Re: Pedido de substituição de deputado municipal - Carla Susana Fernandes Ribeiro

Exma. Senhora Deputada Carla Ribeiro,

Cumpre-me informar que o pedido de substituição foi aceite, solicitando-lhe o favor de informar o Senhor Deputado Alberto Neto para estar presente na referida sessão da Assembleia Municipal da Maia.

Com os melhores cumprimentos e votos de Bom Ano,
Márcia Passos

De: Carla Ribeiro <ribeirocarla34@gmail.com>
Data: 24 de dezembro de 2018, 14:19:47 WET
Para: Presidente Assembleia Municipal da Maia <presidente.assembleia@cm-maia.pt>, assembleia@cm-maia.pt
Assunto: Fwd: Pedido de substituição de deputado municipal - Carla Susana Fernandes Ribeiro

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal da Maia,

Venho por este meio comunicar da minha indisponibilidade para participar na próxima Assembleia Municipal de 27 de dezembro de 2018.

Assim, não levantando V. Exa. qualquer objecção, solicito a minha substituição, de acordo com os termos da lei e do regimento, pelo elemento seguinte disponíveis na lista da CDU à Assembleia Municipal da Maia, designadamente, pelo Sr. Alberto Neto

Agradeço desde já a sua atenção para o assunto.

Com os melhores cumprimentos,
Carla Ribeiro

--
Márcia Passos

34

A stylized, handwritten mark or signature consisting of several overlapping, curved lines, possibly representing a name or a specific symbol.

Assembleia - Maria Lurdes



De: Assembleia - Maria Lurdes <maria.lurdes@cm-maia.pt>
Enviado: 27 de dezembro de 2018 12:33
Para: 'alberto65neto@gmail.com'
Cc: 'presidente.assembleia@cm-maia.pt'; 'Márcia Passos'; 'filipa.c.rafael@gmail.com'
Assunto: PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DA DEPUTADA CARLA SUSANA RIBEIRO - SESSÃO EXTRAORDINÁRIO 28 DEZ - 19.30
Anexos: ORDEM DE TRABALHOS SESSÃO EXTR. ASS. MUN. 28 DEZ.pdf; EDITAL SESSÃO EXTRA. ASS. MUN. 28 DEZ.pdf

Exmo. Senhor
Deputado
Alberto Neto

Por indicação do Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Eng^a Bragança Fernandes e na sequência do pedido de substituição da Senhora Deputada Carla Susana Ribeiro, vimos por este meio convoca-lo, para estar presente na Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal, que se realiza no próximo dia 28 de Dezembro, pelas 19.30, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, conforme Edital e Ordem de Trabalhos que se anexa.

Mais informo que deverá entrar em contacto com a Senhora Deputada Carla Susana Ribeiro, para este lhe entregar o tablete onde terá acesso a toda a documentação.

Caso não seja possível, agradecia que informasse esta Assembleia, o mais breve possível.

Com os melhores cumprimentos.

Maria de Lurdes Cerqueira

Apoio à Assembleia Municipal

Ext. 8756 | maria.lurdes@cm-maia.pt

Telef. +351 229 408 600 | www.cm-maia.pt



M

[Handwritten signature]



Freguesia de Castelo da Maia

Concelho da Maia

Foi enviado por email
É rec. cumprimentar a
recep do email.
Documento ④

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal da Maia
Eng. António Gonçalves Bragança Fernandes
Praça Dr. José Vieira de Carvalho
4470-202 MAIA

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	Data
		72A/109/2018	27/12/2018
Assunto: Substituição de Presença na Assembleia			

Exmo. Sr. Presidente

Eu, Manuel Moreira Azenha, Presidente da Junta de Freguesia de Castelo da Maia, deputado Municipal por inerência, ao abrigo da Lei Regimental dessa Assembleia, venho pelo presente dar conhecimento a V.Ex^a da minha indisponibilidade, para estar presente na sessão extraordinária da Assembleia Municipal a realizar a 28/12/2018.

A minha indisponibilidade tem a ver com o facto da Assembleia Municipal ser coincidente com a Assembleia desta Freguesia.

Face ao exposto, delego a minha presença no membro do Executivo da Freguesia de Castelo da Maia, Daniel Jorge Coelho Monteiro, cartão de cidadão n^o 12167156 9.

Com os melhores cumprimentos,

Presidente da Junta de Freguesia

Manuel Moreira Azenha

MP

[Handwritten signature]

[Faint handwritten signature]

Presidente Assembleia

De: joão torres <joao_torres14@hotmail.com>
Enviado: 27 de dezembro de 2018 08:44
Para: presidente.assembleia@cm-maia.pt
Assunto: Pedido de substituição

Exmo. Senhor
Presidente da Assembleia Municipal

Apresento-lhe as minhas cordiais saudações

Por motivos pessoais não poderei estar presente na próxima Sessão da Assembleia Municipal da Maia, dia 28 de dezembro.

Assim, solicito a minha substituição pelo grupo municipal coligação "Um Novo Começo".

Com os melhores cumprimentos

João Torres



Documento 5



3



Assembleia - Maria Lurdes

De: Assembleia - Maria Lurdes <maria.lurdes@cm-maia.pt>
Enviado: 27 de dezembro de 2018 10:34
Para: 'Maria João Escobar'
Cc: 'presidente.assembleia@cm-maia.pt'; 'Márcia Passos'; 'filipa.c.rafael@gmail.com'
Assunto: Substituição do Deputado João Torres - Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal - 28 DEZ
Anexos: ORDEM DE TRABALHOS SESSÃO EXTR. ASS. MUN. 28 DEZ.pdf; EDITAL SESSÃO EXTRA. ASS. MUN. 28 DEZ.pdf

Exma. Senhora
Deputada
Maria João Escobar

Por indicação do Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Eng^a Bragança Fernandes e na sequência do pedido de substituição do Senhor Deputado João Torres, vimos por este meio convocá-la, para estar presente na Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal, que se realiza no próximo dia 28 de Dezembro, pelas 19.30, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, conforme Edital e Ordem de Trabalhos que se anexa.

Mais infirmo que deverá entrar em contacto com o Senhor Deputado João Torres, para este lhe entregar o tablete onde terá acesso a toda a documentação. Caso não seja possível, agradeçia que informasse esta Assembleia, o mais breve possível.
Com os melhores cumprimentos.

Maria de Lurdes Cerqueira
Apoio à Assembleia Municipal da Maia
Ext. 8756 | maria.lurdes@cm-maia.pt
Telef. +351 229 408 600 | www.cm-maia.pt



17




Presidente Assembleia

De: João Pinto <jpguimaraespinto@gmail.com>
Enviado: 27 de dezembro de 2018 09:33
Para: presidente.assembleia@cm-maia.pt
Cc: Paulo Sérgio Fernandes da Rocha
Assunto: PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO

Bom dia Exmo. Sr. Presidente,

Devido ao falecimento da minha avó, não poderei estar presente na próxima assembleia municipal.

Deste modo, solicito a minha substituição.

Obrigado.

João Pinto

Documento ⑥



[Handwritten scribble]

M

Assembleia - Maria Lurdes

De: Assembleia - Maria Lurdes <maria.lurdes@cm-maia.pt>
Enviado: 27 de dezembro de 2018 10:48
Para: 'figueiredo.manueifrancisco@gmail.com'
Cc: 'presidente.assembleia@cm-maia.pt'; 'Márcia Passos'; 'filipa.c.rafael@gmail.com'
Assunto: PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DO DEPUTADO JOÃO PINTO - SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 28 DEZ - 19.30
Anexos: ORDEM DE TRABALHOS SESSÃO EXTR. ASS. MUN. 28 DEZ.pdf; EDITAL SESSÃO EXTRA. ASS. MUN. 28 DEZ.pdf

Exmo. Senhor
Deputado
Manuel Figueiredo

Por indicação do Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Eng^a Bragança Fernandes e na sequência do pedido de substituição do Senhor Deputado João Pinto, vimos por este meio convocá-lo, para estar presente na Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal, que se realiza no próximo dia 28 de Dezembro, pelas 19.30, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, conforme Edital e Ordem de Trabalhos que se anexa.

Mais informo que deverá entrar em contacto com o Senhor Deputado João Pinto, para este lhe entregar o tablete onde terá acesso a toda a documentação. Caso não seja possível, agradeçia que informasse esta Assembleia, o mais breve possível.
Com os melhores cumprimentos.

Maria de Lurdes Cerqueira
Apoio à Assembleia Municipal
Ext. 8756 | maria.lurdes@cm-maia.pt
Telef. +351 229 408 600 | www.cm-maia.pt



De: Presidente Assembleia <presidente.assembleia@cm-maia.pt>
Enviada: 27 de dezembro de 2018 09:58

Para: Maria de Lurdes <maria.lurdes@cm-maia.pt>
Assunto: FW: PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO

*O Presidente da Assembleia Municipal
António Gonçalves Bragança Fernandes*



Praça Doutor José Vieira de Carvalho
4474-006 MAIA
Tel:229408756
mail: presidente.assembleia@cm-maia.pt

De: João Pinto <jpguimaraespinto@gmail.com>
Enviada: 27 de dezembro de 2018 09:33
Para: presidente.assembleia@cm-maia.pt
Cc: Paulo Sérgio Fernandes da Rocha <psfr310@gmail.com>
Assunto: PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO

Bom dia Exmo. Sr. Presidente,

Devido ao falecimento da minha avó, não poderei estar presente na próxima assembleia municipal.

Deste modo, solicito a minha substituição.

Obrigado.



Documento 7

ML

Assembleia - Maria Lurdes

De: Presidente Assembleia <presidente.assembleia@cm-maia.pt>
Enviado: 27 de dezembro de 2018 10:01
Para: Maria de Lurdes
Assunto: FW: Pedido de substituição para a assembleia extraordinária de 28/12/2018

*O Presidente da Assembleia Municipal
António Gonçalves Bragança Fernandes*



Praça Doutor José Vieira de Carvalho
4474-006 MAIA
Tel:229408756
mail: presidente.assembleia@cm-maia.pt

De: ps fr <psfr310@gmail.com>
Enviada: 26 de dezembro de 2018 15:49
Para: Presidente Assembleia Municipal da Maia <presidente.assembleia@cm-maia.pt>
Assunto: Fwd: Pedido de substituição para a assembleia extraordinária de 28/12/2018

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal da Maia,

No seguimento do pedido de substituição da Deputada Municipal Lúcia Leitão e dada a impossibilidade dos Deputados Municipais Flávia Caseira e Sérgio Gomes de estarem presentes na Sessão Extraordinária a realizar no dia 28/12/2018, às 19h30, informo o mail e o contacto telefónico do Deputado Municipal Roberto Carlos Ferreira Gaspar, de forma a ser convocado.

Mail : r.gaspar1@hotmail.com

Telemóvel : 917 419 303

Com os meus melhores cumprimentos,

Paulo Rocha

----- Forwarded message -----

From: Lúcia Leitão <lucileitao@gmail.com>
Date: quarta, 26/12/2018 à(s) 14:09
Subject: Pedido de substituição para a assembleia extraordinária de 28/12/2018
To: <presidente.assembleia@cm-maia.pt>
Cc: ps fr <psfr310@gmail.com>



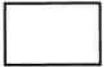
Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal,

serve a presente para solicitar a substituição de Lúcia Leitão, deputada municipal pelo "Um Novo Começo", na assembleia extraordinária a ter lugar no dia 28 do corrente mês por impossibilidade de a mesma estar presente.

Aproveito para desejar um Bom Ano Novo de 2019

Melhores cumprimentos,

Lúcia Correia Leitão



Sem vírus. www.avast.com

Assembleia - Maria Lurdes

De: Assembleia - Maria Lurdes <maria.lurdes@cm-maia.pt>
Enviado: 27 de dezembro de 2018 10:59
Para: 'r.gaspar1@hotmail.com'
Cc: 'presidente.assembleia@cm-maia.pt'; 'Márcia Passos'; 'filipa.c.rafael@gmail.com'
Assunto: PEDIDO DE SUBSTITUIÇÃO DA DEPUTADA LÚCIA LEITÃO - SESSÃO EXTRAORDINÁRIO 28 DEZ - 19.30
Anexos: ORDEM DE TRABALHOS SESSÃO EXTR. ASS. MUN. 28 DEZ.pdf; EDITAL SESSÃO EXTRA. ASS. MUN. 28 DEZ.pdf

Exmo. Senhor
Deputado
Roberto Gaspar

Por indicação do Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Eng^a Bragança Fernandes e na sequência do pedido de substituição da Senhora Deputada Lúcia Leitão, vimos por este meio convocá-lo, para estar presente na Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal, que se realiza no próximo dia 28 de Dezembro, pelas 19.30, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, conforme Edital e Ordem de Trabalhos que se anexa.

Mais informo que deverá entrar em contacto com a Senhora Deputada Lúcia Leitão, para esta lhe entregar o tablete onde terá acesso a toda a documentação.

Caso não seja possível, agradecia que informasse esta Assembleia, o mais breve possível.
Com os melhores cumprimentos.

Maria de Lurdes Cerqueira

Apoio à Assembleia Municipal

Ext. 8756 | maria.lurdes@cm-maia.pt

Telef. +351 229 408 600 | www.cm-maia.pt



[Handwritten signature]

10

**BLOCO DE ESQUERDA
MAIA**

A
^



TAXA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO

Relativamente ao benefício para os munícipes, lembramos que o Bloco de Esquerda tem vindo a defender uma política fiscal autárquica que seja tendencialmente mais amiga de todos. Não defendemos, sem justificação, sectores em particular. Idealmente políticas de carácter universal. Por isso temos defendido em sede de Derrama, IMI e IRS (Parte variável) taxas que beneficiem mais sujeitos passivos desta tributação. É conhecida a nossa posição na matéria, não corroborada pela maioria desta Assembleia.

A proposta que o Executivo apresenta é contraditória, quer quanto à sua fundamentação quer também no que se refere ao benefício atribuído aos munícipes.

Salienta-se, que quando o mecanismo de isenção e de redução foi criado, em 2016, a argumentação assentava na necessidade de incrementar a atividade económica no concelho, em resposta a uma situação de crise de que se estava a dar os primeiros passos de saída. Efetivamente, segundo o que nos é apresentado, o remédio dado resultou em crescimento. E de que maneira, como os números evidenciam.

Agora, e ao arrepio do que o PSD e o CDS apregoam, o Executivo vem-nos dizer que estamos numa fase de crescimento económico, documentalmente comprovado. É extraordinário este reconhecimento. Mas mais extraordinário é o facto de que com este argumento, haver necessidade de prolongar o período de isenção e de redução destas taxas. Verdadeiramente com que objetivo? O de maior arrecadação de receitas? Para afetar a que investimentos? Nada nos é dito na proposta que aqui se traz que dê resposta a estas interrogações.

Sobre esta matéria que já está já avaliada pelos serviços, como se conclui da documentação, não se entende que o Executivo continue a manter uma decisão transitória quando se justificaria que fosse de carácter definitivo. Qual a razão da indecisão?

Entendemos que a aplicação desta taxa tem de estar associada ao volume de negócios que os agentes económicos arrecadam. Por extensão, a esta taxa deveria estar associadas critérios idênticos aos que propusemos recentemente. Defendemos que esta e outras taxas tem de se enquadrar numa política de justiça fiscal o que não acontece nesta proposta

Maia, 28 de dezembro de 2018

Francisco José Silva
Manuel Cristóvão Pimenta

TMU

